	<b>PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE</b>	<b>Aprovação</b> <b>Felipe Valença de Sousa; Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves; Roberto Zanella</b>  NOR-QSMS - 010 Rev.: 08
---	--	--

## 1. OBJETIVO

O Plano de Ação de Emergência - PAE da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS tem como objetivo dar conhecimento e compreensão dos tipos de emergências que podem envolver a empresa e planejar as respostas mais apropriadas para cada evento, levando em conta as necessidades das partes interessadas pertinentes e considerando a natureza dos perigos locais e medidas a serem tomadas no caso de emergência com acidente pessoal, emergência operacional, emergência de infraestrutura, emergência nas comunidades adjacentes à rede de distribuição, e demais emergências que venham a ocorrer relacionadas à Copergás.

## 2. APLICAÇÃO

Este documento é aplicado a toda Copergás, sendo a sua utilização prevista para atender uma situação de emergência que afete seus colaboradores, comunidades do entorno e suas instalações. Entende-se por instalações: Sede Administrativa, Bases Operacionais – BOC, Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN, Estações de Distribuição – EDs, Estações Redutoras de Pressão, Estações Redutoras de Pressão e Medição, Retificadores de Energia, Drenagens Elétricas, Caixas de Válvulas, Sistema de Odoração, Dutos e demais componentes da Rede de Distribuição de Gás Natural.

Esta norma não se aplica às emergências que venham a ocorrer nas instalações internas dos clientes, trecho que compreende o equipamento do cliente e o ponto imediatamente a jusante das Estações Reguladoras de Pressão e Medição.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. DO COORDENADOR DA GDIS:

- 3.1.1. Coordenar o atendimento das Emergências Operacionais a fim de combater, controlar e extinguir as mesmas;
- 3.1.2. Comunicar a Emergência ao Coordenador de QSMS e ao DTC;
- 3.1.3. Elaborar com a maior brevidade possível um resumo da emergência com fatos e dados e transmitir à Comunicação, para subsidia-los na resposta a possíveis distorções publicadas na mídia;
- 3.1.4. Comunicar de imediato a emergência operacional a ARPE
- 3.1.5. Elaborar relatório preliminar e entregar em até 48h a ARPE.
- 3.1.6. Elaborar relatório final em até 60 dias da data da ocorrência a ARPE.

### 3.2. DO COORDENADOR DE QSMS:

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 1/20
----------------	------------	-------------

- 3.2.1. Coordenar a aplicação do Plano de Ação de Emergência – PAE e o atendimento das emergências com acidente pessoal a fim de preservar a vida, e demais tipos de emergências;
- 3.2.2. Assessorar a Diretoria Executiva, o Coordenador de emergência operacional (coordenador da GDIS) e as Instituições atuantes nas emergências, nos aspectos de SMS;
- 3.2.3. Articular-se com a Gerência de Administração e Suprimentos – GADS para garantir a disponibilidade dos recursos externos ao controle de todos os tipos de emergências previstas nesse PAE;
- 3.2.4. Monitorar a saúde e segurança da comunidade afetada no caso de acidentes que envolvam as comunidades, providenciando o atendimento às necessidades das mesmas e quando necessário a sua evacuação;
- 3.2.5. Articular-se com as Instituições atuantes nas emergências para garantir o atendimento, controle e solução retornando à normalidade;
- 3.2.6. Realizar o monitoramento ambiental das áreas afetadas.
- 3.2.7. Acionar recursos externos eventualmente necessários ao controle da emergência.
- 3.2.8. Providenciar, se necessário, avaliação de danos à flora e à fauna, visando sua recuperação e reabilitação;
- 3.2.9. Evacuar as comunidades afetadas e/ ou com risco de acidentes em consonância com as Instituições atuantes nas emergências, Quando necessário;
- 3.2.10. Avaliar os impactos ambientais ocorridos e propor medidas para evitar e/ou minimizar novos impactos ambientais;
- 3.2.11. Analisar as causas da emergência juntamente com as áreas envolvidas;
- 3.2.12. Atualizar e revisar anualmente o PAE, ou toda vez em que houver a necessidade de alterações;
- 3.2.13. Treinar as pessoas sempre que houver alterações ou modificações no PAE.

### **3.3. DO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - GADS:**

- 3.3.1. Contratar os serviços e materiais necessários à recuperação das instalações decorrentes dos danos ocorridos nas emergências de Infraestrutura a fim de combater, controlar e extinguir a emergência;
- 3.3.2. Garantir a permanente disponibilidade de recursos conforme item 3.2.3, para o atendimento de quaisquer tipos de emergências ocorridas na Copergás e em sua Rede de Distribuição, conforme item 2.

### **3.4. DO GESTOR DE COMUNICAÇÃO**

- 3.4.1. Dirigir-se ao local e inteirar-se dos fatos referentes à emergência atendendo as demandas dos veículos de comunicação.
- 3.4.2. Contatar preventivamente, quando necessário, os veículos de comunicação fornecendo dados gerados pelas áreas da DTC e

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 2/20
----------------	------------	-------------

QSMS, sobre as emergências, evitando matérias distorcidas por esses órgãos da mídia;

3.4.3. Elaborar notas de esclarecimentos quando necessárias;

3.4.4. Ficar atentos às redes sociais, para corrigir possíveis distorções que sejam publicadas referentes a emergências.

## **4. DEFINIÇÕES**

### **4.1. ACIDENTE**

É um evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

### **4.2. EMERGÊNCIA**

Uma emergência se caracteriza quando uma situação foge aos controles estabelecidos, resultando ou podendo resultar em acidente.

### **4.3. UNIDADE DE CONTROLE DE ODORAÇÃO - UCO**

Instalação onde é realizada a operação contínua de odorização do gás natural pela introdução de produto específico que visa dar odor característico ao gás natural, para identificá-lo rapidamente nos casos de vazamento (o gás natural sem odorante não tem cheiro).

### **4.4. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE PERNAMBUCO - ARPE**

Órgão que tem entre suas atribuições: regular, controlar e fiscalizar a distribuição de gás canalizado no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei no. 12.524 de 30 de dezembro de 2003, especialmente o referido nos artigos 3º, inciso VI e 4º, inciso VIII e IX.

### **4.5. AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH**

Órgão responsável pela gestão ambiental no Estado de Pernambuco, atendendo às necessidades advindas do próprio desenvolvimento sócio ambiental, desenvolvendo as atividades de licenciamento, legislação, monitoramento, fiscalização e educação ambiental.

### **4.6. SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Órgãos municipais responsáveis pelo gerenciamento dos transportes públicos e pelo planejamento, coordenação e execução das políticas de transporte e trânsito municipal.

### **4.7. PETROBRAS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO**

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 3/20
----------------	------------	-------------

Subsidiária da Petrobras responsável pelas atividades de transporte e armazenagem de petróleo e seus derivados, álcool e gás natural.

#### **4.8. COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**

Órgão estadual responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Pernambuco.

#### **4.9. INTERFERENTES**

Agentes que atuam no subsolo que possam interferir na rede de distribuição de gás natural.

#### **4.10. QSMS**

Área responsável pela Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Copergás.

#### **4.11. GDIS**

Gerência de Distribuição da Copergás.

#### **4.12. GADS**

Gerência de Administração e Suprimentos da Copergás.

#### **4.16 PAE**

Plano de Ação de Emergência.

#### **4.17 C.V. CAIXA DE VÁLVULAS**

Caixa subterrânea com válvulas onde se iniciam ramais de serviço para atendimento e suprimento dos consumidores. Também são utilizadas para interligar, ou bloquear ramais ou consumidores.

#### **4.18. NOR – QSMS – 010 – Plano de Ação de Emergência – PAE**

Refere-se a essa norma que está sendo aqui detalhada que é utilizada para tratar as emergências que possam ocorrer referentes aos serviços realizados pela Copergás, e que afetem sua força de trabalho, a rede de distribuição, o meio ambiente e as comunidades adjacentes à rede de distribuição.

#### **4.19. NOR – GDIS – Atendimento às Emergências Operacionais.**

Refere-se à norma da GDIS que estabelece como tratar às emergências operacionais que afetem a rede de distribuição da Copergás.

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 4/20
----------------	------------	-------------

## 4.20. BOC

Refere-se às Bases Operacionais da Copergás. São bases avançadas em Caruaru e Prazeres que dão apoio a GADS (Prazeres) onde temos nossos almoxarifados e a GDIS (Caruaru) onde temos uma equipe de Operação para atendimento a área Oeste (Vitória, Caruaru, Belo Jardim), possibilitando um atendimento mais rápido aos nossos clientes daquela região.

## 4.21. BOLA DE FOGO (FIREBALL)

Pode ocorrer quando a ruptura catastrófica do duto sob certas condições de pressão e vazão e fonte de ignição ocasiona a formação de uma massa explosiva de gás natural com uma forma esférica que entra em ignição imediata.

### 4.2.2. JATO DE FOGO (JET FIRE)

Pode ocorrer quando há a formação de um jato turbulento, normalmente resultante de um furo no duto, que em contato com uma fonte de ignição, resulta na formação de uma chama característica denominada *jato de fogo*, cuja duração será proporcional ao tempo de vazamento.

### 4.2.3. VCE (VAPOR CLOUD EXPLOSION)

Caracteriza-se por uma nuvem de GN que sob determinadas condições, em espaço confinado e na presença de uma fonte de ignição imediata, ou tardia, explode.

## 5. DETALHAMENTO

### 5.1. CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS

As situações de emergência da Copergás são classificadas de acordo com a natureza dos riscos locais levando em consideração as partes interessadas conforme abaixo:

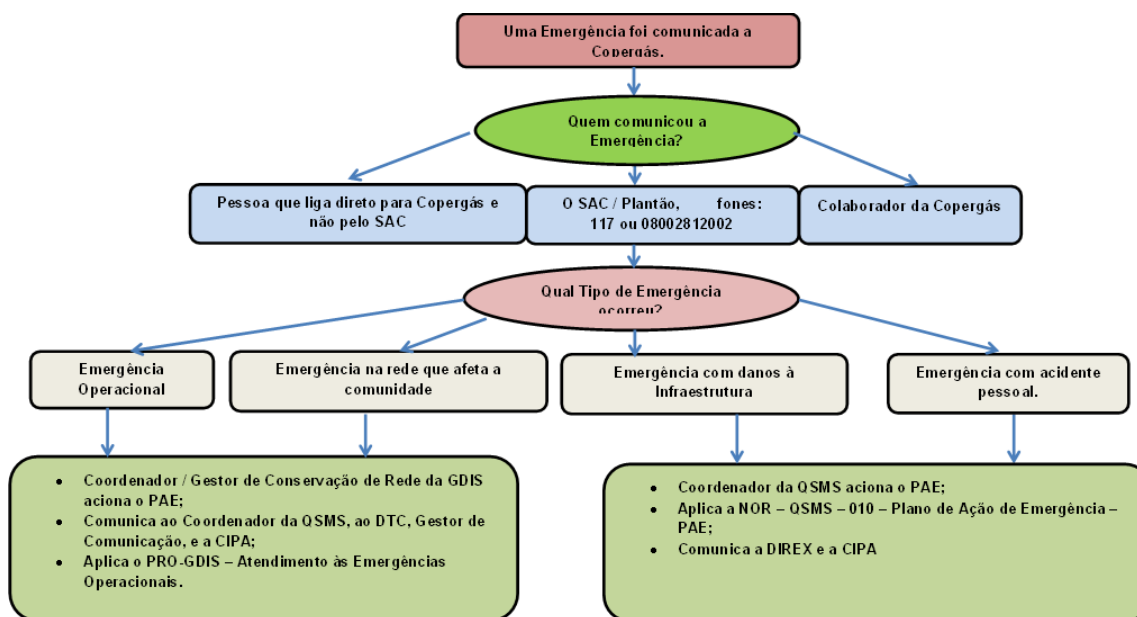
- a) Emergência com Acidente pessoal;
- b) Emergência Operacional;
- c) Emergência de Infraestrutura;
- d) Emergência nas Comunidades adjacentes à Rede de Distribuição.

As emergências com acidente pessoal, bem como emergência de infraestrutura ocorridas na sede da Copergás são de responsabilidade da QSMS e serão combatidas pela brigada de incêndio da Companhia composta por colaboradores integrantes da força de trabalho treinados de acordo com a NBR 14276.

NOTA 1: A posse dos integrantes da brigada somente deverá ocorrer com a apresentação do certificado de conclusão do treinamento de componente da Brigada pelo colaborador participante.

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 5/20
----------------	------------	-------------

## 5.2 FLUXOGRAMA DE RESPONSABILIDADE PARA TRATAMENTO DAS EMERGÊNCIAS



## 5.3 ANÁLISE QUALITATIVA DE RISCOS E CENÁRIOS CONSIDERADOS NESSE PAE.

A ativação do PAE se dá através da comunicação da emergência conforme os cenários abaixo ou de qualquer situação de grave e iminente risco capaz de causar danos graves ou fatais à pessoa, bem como impactos ambientais significativos e danos relevantes ao patrimônio. Nas emergências Operacionais, o PAE será acionado geralmente pelo Plantão da GDIS, que receberá um chamado do SAC. Nas demais emergências não operacionais, a QSMS acionará o PAE logo após ter sido comunicada pelo SAC, colaborador da Copergás, público em geral, ou instituição que detectou a emergência.

MACRO PROCESSO	EMERGÊNCIA	CENÁRIO	CAUSAS PROVÁVEIS	AÇÕES
Distribuição de GN (rede de distribuição)	Perfuração ou Rompimento da tubulação sem fogo (Dispersão)	Vazamento de Gás Natural sem fogo.	Interferência de terceiros na Rede de Distribuição, Erosão, Corrosão, Movimentação de terra.	GDIS/Emergência Operacional aciona o PAE. Comunica a QSMS. Aplicar o <b>PRO-GDIS-013</b>
Distribuição de GN (rede de distribuição)	Perfuração ou Rompimento da tubulação com geração de centelha e incêndio (jet fire, flash fire)	Vazamento de Gás Natural seguido de incêndio.	Interferência de terceiros na Rede de Distribuição, Erosão, Corrosão, Movimentação de terra, com a presença de fonte de ignição	GDIS/Emergência Operacional aciona o PAE. Aciona o Corpo de Bombeiros e a QSMS. Aplicar o <b>PRO-GDIS-013</b>
Distribuição de GN (rede de distribuição)	Vazamento de GN seguido de explosão (detonação, deflagração, fireball, CVCE)	Vazamento em local confinado seguido de explosão	Intervenções ou interferências onde haja GN, oxigênio, fonte de ignição e espaço confinado. Ex.: galerias subterrâneas, C.V.	GDIS/Emergência Operacional aciona o PAE. Aciona o Corpo de Bombeiros, QSMS e demais instituições relacionadas no PAE. Aplicar o <b>PRO-GDIS-013</b>
Distribuição (Sistema de Odoração do Gás Natural)	Colisão de caminhão transportador de Odorante, e, ou vazamento/ rompimento do Sistema de Odoração	Vazamento de Odorante no espaço urbano ou nas ED's da Rede de Distribuição da Copergás.	Ações adversas (falha Humana e, ou, de terceiros), Falha no reabastecimento, Falhas de Manutenção.	GDIS/Emergência Operacional aciona o PAE. Comunica ao CPRH e a ARPE. Aciona o Corpo de Bombeiros, QSMS e demais instituições relacionadas no PAE. Aplicar o <b>PRO-GDIS-013</b>
Distribuição de GN (rede de distribuição)	Impacto nas Comunidades adjacentes por vazamento, incêndio ou explosão.	Vazamento de GN ou Odorante. Danos por Fogo ou explosão nas comunidades	Vazamentos de odorante que excedam a capacidade de contenção, grandes vazamentos em Ramais de Distribuição, Incêndio ou	GDIS/Emergência Operacional aciona o PAE. Comunica ao CPRH e a ARPE. Aciona o Corpo de Bombeiros, QSMS, Defesa Civil e demais instituições relacionadas no

			explosão causada por acidentes na Rede de Distribuição.	PAE. Pode ser necessário evacuar a comunidade. Aplicar o <b>PRO-GDIS-013</b>
Infraestrutura e Instalações	Sobrecarga da Rede Elétrica seguido de curto-circuito	Possível fogo ou emissão de fumaça. Princípio de incêndio.	Falha de dimensionamento do circuito, falha na proteção da rede elétrica, falha na análise crítica do projeto elétrico, uso inadequado do sistema	QSMS/Emergência de Infraestrutura aciona o PAE. Aciona a Brigada de Incêndio, e o Corpo de Bombeiros quando necessário. Pode ser necessário abandonar o prédio. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
Infraestrutura e Instalações	Desabamento do teto de gesso mineral sobre as pessoas.	Queda e projeção de partículas de gesso mineral abrasivas sobre as pessoas	Infiltrações.	QSMS/Emergência de Infraestrutura aciona o PAE. Aciona a Brigada de Emergência. Socorrer as pessoas e isolar a área. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
Infraestrutura e Instalações	Inundação do térreo ou estações	Danos materiais	Rompimento de duto de água, Desastre Natural.	QSMS analisa se é necessário acionar o PAE. Isolar as áreas afetadas e dar combate as causas.
Infraestrutura e Instalações	Incêndio na Sede, Bases Operacionais	Incêndio nas instalações ameaçando as pessoas e causando danos materiais.	Curto-circuito, vazamento de gás natural, fumantes, Equipamentos elétricos / Eletrônicos, utilização inadequada do sistema elétrico	QSMS/Emergência de Infraestrutura aciona o PAE. Aciona a Brigada de Incêndio se for na sede, e o Corpo de Bombeiros quando necessário. Pode ser necessário abandonar o prédio. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
Acidentes Pessoais	Traumas, Cortes, Contusões e Escoriações.	Lesões nas pessoas provocando acidentes	Ação de instrumentos perfuro cortantes, quedas, colisões,	QSMS/Emergência com acidente pessoal aciona o PAE. Aciona o



		com ou sem afastamento	utilização de ferramentas de forma inadequada.	SAMU se necessário. Executa os registros necessários e providencia a CAT e a análise do Acidente. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
Acidentes Pessoais	Queimadura	Lesões nas pessoas provocando acidentes com ou sem afastamento	Choque elétrico, superfícies aquecidas, substâncias químicas, incêndios.	QSMS/Emergência com acidente pessoal aciona o PAE. Aciona o SAMU se necessário. Executa os registros necessários e providencia a CAT e a análise do Acidente. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
Acidentes Pessoais	Choque Elétrico	Lesões nas pessoas provocando acidentes com ou sem afastamento	Anomalias nas instalações elétricas, equipamentos elétricos, e rede de distribuição de energia. Erro humano, falta de proteção.	QSMS/Emergência com acidente pessoal aciona o PAE. Aciona o SAMU se necessário. Executa os registros necessários e providencia a CAT e a análise do Acidente. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
Acidentes Pessoais	Mal Súbito	Pessoa subitamente e passa mal podendo desmaiar.	Hipertensão, Hipotensão, engasgos, desmaios, convulsão, parada cardíaca, alergias com fechamento da glote.	QSMS/Emergência com acidente pessoal aciona o PAE. Aciona o SAMU se necessário. Executa os registros necessários e providencia a CAT e a análise do Acidente. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
Acidentes Pessoais	Intoxicação	Pessoa passa mal podendo apresentar manchas,	Problemas com alimentação, medicamentos e produtos químicos	QSMS/Emergência com acidente pessoal aciona o PAE. Aciona o SAMU se

		erupções, ou placas vermelhas.		necessário. Executa os registros necessários e providencia a CAT e a análise do Acidente. <b>Aplica a NOR-QSMS-010</b>
--	--	--------------------------------------	--	---

## **5.4 ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCOS NAS OCORRENCIAS DE EMERGENCIAS OPERACIONAIS.**

Existem diversos métodos quantitativos para se calcular as probabilidades e os riscos envolvidos na ruptura, ou na ocorrência de furos em gasodutos. O objetivo maior desse PAE é a preservação da vida humana. A literatura existente no que se refere a fatalidades, situa o Risco Individual na faixa de  $2,49E-6$  a  $3,75E-8$ . O adensamento das malhas de dutos nas grandes cidades, bem como a ação de diversos interferentes das redes de água, telefonia, energia, entre outros aumenta a probabilidade das emergências operacionais e a necessidade das equipes de combate às emergências atenderem aos chamados no menor tempo possível, e o pronto isolamento da área em emergência, reduzindo os riscos de fatalidades nas comunidades que habitam próximo aos dutos da rede de distribuição. Conforme simulações praticadas em Estudos de Análise e Avaliação de Riscos, em caso de ruptura catastrófica da tubulação devem ser consideradas as seguintes extensões para os danos provocados por:

- a) Bola de Fogo: distância para letalidade de 50%: 49,94 m
- b) Jato de Fogo: distância para letalidade de 50%: entre 10 e 16,2 m

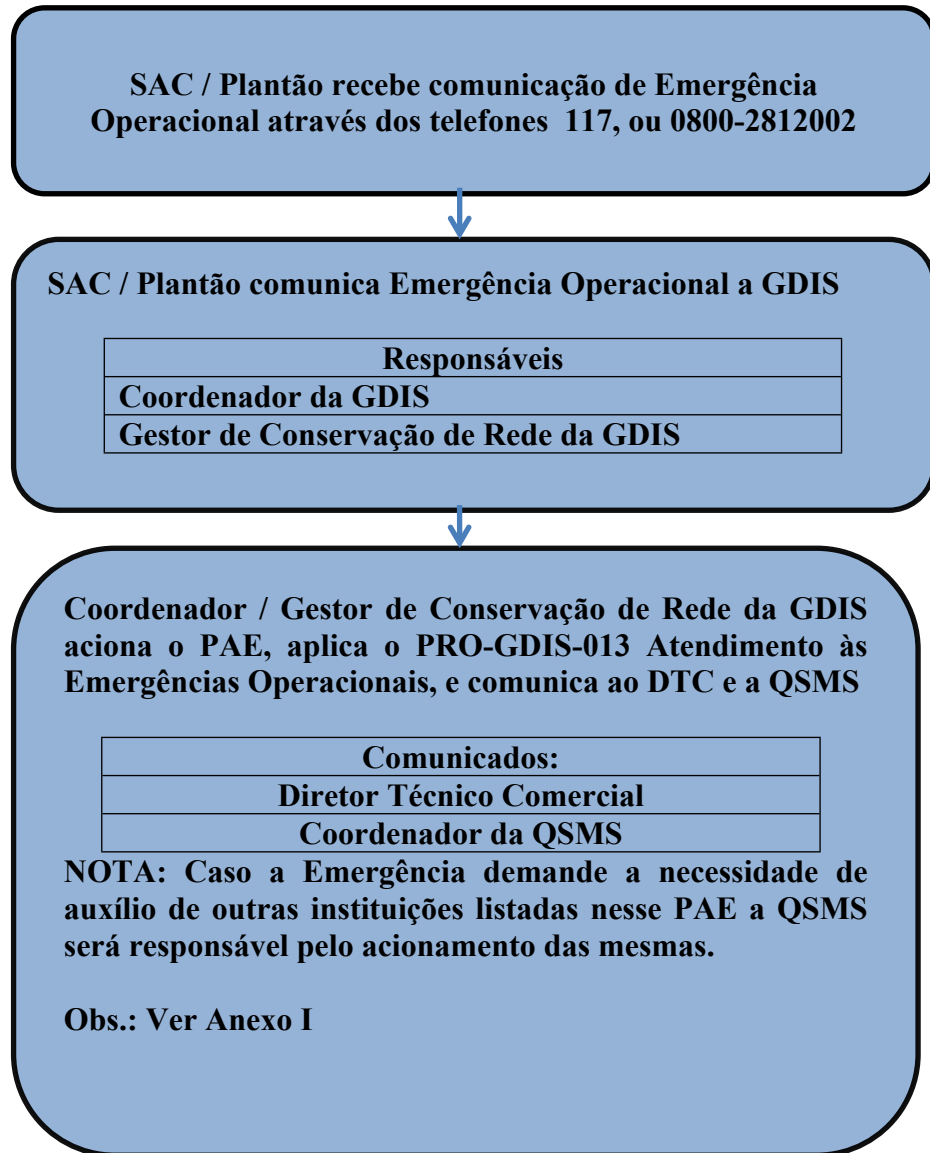
### **5.4.1. EMERGÊNCIA OPERACIONAL E, OU, QUE AFETA AS COMUNIDADES ADJACENTES A REDE DE DISTRIBUIÇÃO.**

As emergências operacionais estão relacionadas com as atividades realizadas pela Copergás que possam vir a causar danos ao patrimônio e ao meio ambiente. O combate às emergências operacionais será realizado pela equipe de atendimento a emergências (Plantão GDIS e equipes terceirizadas contratadas pela GDIS). As emergências operacionais classificam-se em:

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 11/20
----------------	------------	--------------



**5.4.2. FLUXOGRAMA DA RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS OPERACIONAIS.**



### 5.5. EMERGÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

As emergências de infraestrutura são aquelas que ocorrem na sede da Copergás bem como nas bases operacionais, BOC- Prazeres e BOC- Caruaru. Para essas emergências foram considerados os seguintes cenários:



O combate aos cenários que ocorrerem na Sede será realizado conforme fluxograma abaixo através da brigada de incêndio da Companhia.

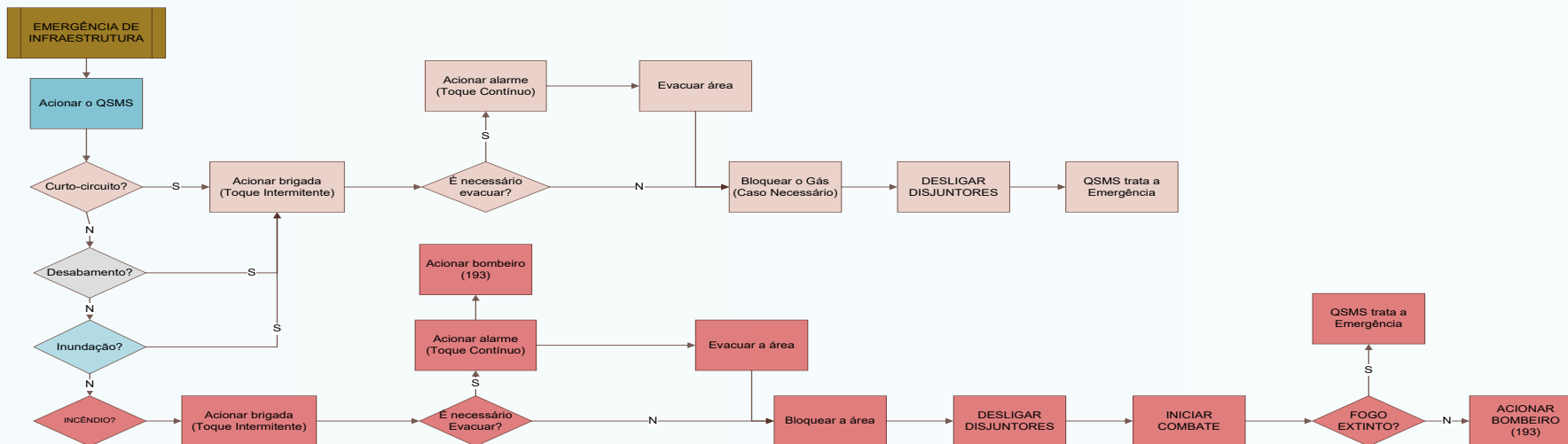


# PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE

Aprovação  
Felipe Valença de Sousa;  
Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves;  
Roberto Zanella

NOR-QSMS - 010  
Rev.: 08

EMERGÊNCIA INFRAESTRUTURA

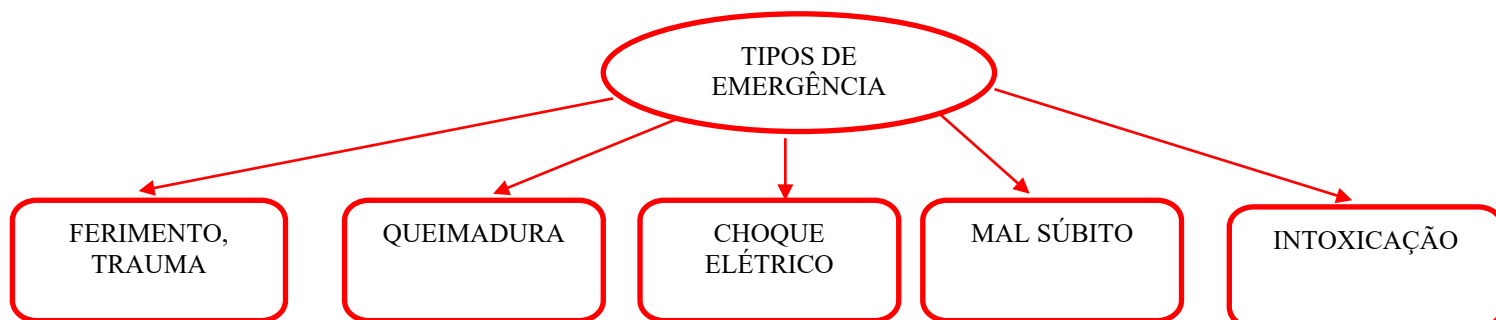


**NOTA 01:** O acionamento da brigada de emergência da Copergás é realizado através do acionamento do ramal interno 7647 ou rádio comunicador.

**NOTA 02:** A evacuação do prédio se dá pelo direcionamento de todos os colaboradores, com orientação da brigada, para as áreas indicadas nas rotas de fuga fixadas em locais visíveis.

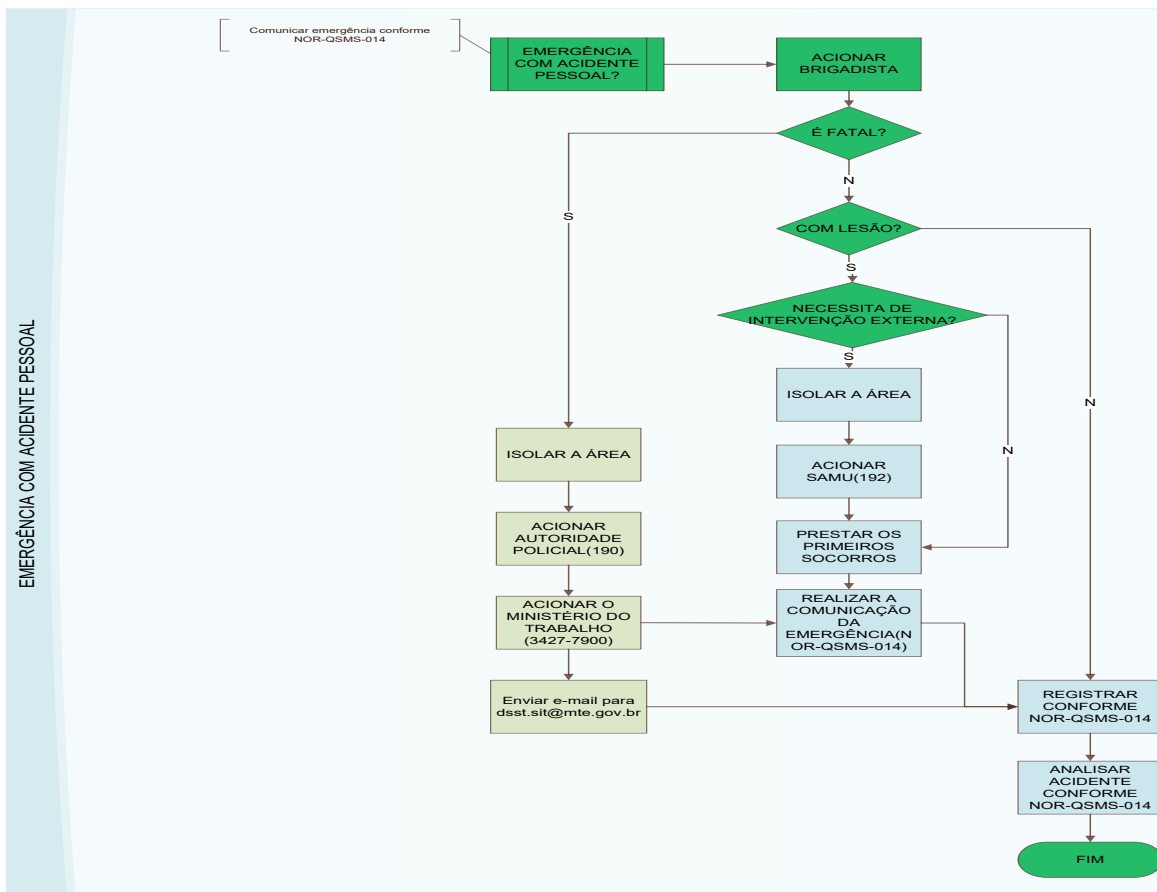
## 5.6. EMERGÊNCIA COM ACIDENTE PESSOAL

As emergências com acidente pessoal são aquelas que ocorrem com as pessoas em quaisquer instalações da Copergás causando lesão. Para essas emergências foram considerados os seguintes cenários:



O combate a estes cenários é realizado conforme fluxograma abaixo através da brigada da Copergás.





## 5.7. COMUNICAÇÃO

A comunicação das emergências deve ser realizada conforme NOR-QSMS-014, Comunicação, Registro, Investigação e Análise de Anomalias de SMS.

A Divulgação aos meios de comunicação externa deve ser realizada através do Gestor de Comunicação da Copergás.

## 5.8. INSTITUIÇÕES INTERFERENTES

- Compesa.
- Concessionárias de telefonia.
- Celpe.
- Construtoras, outras instituições.

## 5.9. INSTITUIÇÕES ATUANTES NAS EMERGÊNCIAS

- A maior parte das emergências na COPERGÁS pode ser administrada e resolvida por sua equipe com apoio de seu corpo técnico e, em alguns casos, da equipe da TRANSPETRO. Porém a resposta a uma
  - emergência maior pode requerer apoio e recursos adicionais de Órgãos Especializados conforme abaixo:

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 17/20
----------------	------------	--------------

Instituições	Contato telefônico
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
CTTU	08000811078
Polícia Militar	190
Defesa Civil	199
CODECIR	08000813400
DETRAN PE	3184-8000
Polícia Rodoviária Federal	191

## 5.10. TREINAMENTOS NECESSÁRIOS AO PAE

Os treinamentos a serem realizados para o PAE Copergás incluirão:

- a) comunicações de emergência;
- b) controle de incêndio;
- c) resposta a dano ambiental;
- d) resposta a Vandalismo;
- e) resposta a vazamentos de Odorantes e danos ao Meio Ambiente;
- f) resposta a desastres (Incêndios, Explosões);

## 5.11. MONITORAMENTO E REVISÕES DO PAE.

- a) O PAE (NOR – QSMS – 010) será revisado todas as vezes que for necessário se introduzir melhorias ou mudanças nas matrizes de responsabilidade, nos contatos da Copergás, contato nas instituições de apoio, ou outras modificações relevantes.
- b) O monitoramento do PAE será realizado de acordo com a realização dos quatro simulados anuais previstos no calendário de acordo com os tipos de emergências elencados nessa Norma.

### 5.11.1. SIMULADOS DO PAE.

O PAE estabelece a existência de quatro simulados por ano. Após cada simulado, será realizado uma avaliação e um relatório final do mesmo, que servirão para corrigir possíveis erros, e como monitoramento do PAE, podendo gerar uma nova revisão.

Vemos abaixo o modelo de calendário dos simulados.

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 18/20
----------------	------------	--------------

ANO BASE	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
MAPEAMENTO GERAL DOS SIMULADOS												
Instituições Externas												
Emergência Operacional												
Emergência de Infraestruturas												
Emergência Acidente Pessoal												

## 6. REFERÊNCIAS

- a) Ministério do Trabalho e Emprego
- b) Norma Petrobras N.2644 - Critérios para Elaboração de Plano de Contingência.
- c) Normas Regulamentadoras do MTE
- d) Resolução ARPE No. 004

## 7. CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica

## 8. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

### 8.6. Recursos Internos

#### 8.6.1. EMERGÊNCIA COM ACIDENTE PESSOAL

- a) Caixa de primeiros socorros
- b) Maca
- c) Colar cervical
- d) Ambulância
- e) DEA

#### 8.6.2. EMERGÊNCIA OPERACIONAL

Os recursos materiais necessários nas Emergências Operacionais nos ativos da Copergás serão detalhados na PRO-GDIS – 013. Seguem os recursos

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 19/20
----------------	------------	--------------

básicos, utilizados com frequência nas emergências na rede de distribuição da Copergás:

- a) Sinalização;
- b) Iluminação de emergência;
- c) Caminhão Munck;
- d) Retroescavadeira;
- e) Rompedor hidráulico;
- f) Contrato de manutenção de infraestrutura;
- g) Bomba de sucção;
- h) Extintor de incêndio;

## **9. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**

Todos os colaboradores envolvidos nas ações do Plano de Ação de Emergência devem estar conscientes da importância da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) visando a integridade de toda a equipe, como também da coletividade no entorno do cenário acidental.

## **10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Toda geração de resíduo final resultante das ações de controle e extinção da emergência deve ser seletiva e as operações de manuseio, armazenamento, transporte e tratamento devem ser realizadas de acordo com a **NOR-QSMS – 007** – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes.

## **11. AÇÕES EM CASO DE ANOMALIAS**

O presente Plano deve ser revisto, em seu conteúdo técnico, após a realização de simulados ou em razão de uma situação real de emergência. Caso sejam identificadas falhas relevantes, deve ser revisado e divulgado a todos os envolvidos, interna e externamente.

## **12. ANEXOS**

Anexo 01 – Matriz de responsabilidade e contatos para Emergências.

NOR-QSMS - 010	02/05/2024	Folha: 20/20
----------------	------------	--------------